



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2577/2022 - CORREG (11.01.30)**

**Nº do Protocolo: 23006.013244/2022-11**

**Santo André-SP, 01 de julho de 2022.**

Prorroga o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito ordinário, instituída para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001052/2019-67.

**O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido pela Portaria da Reitoria nº 872/2020 - REIT (11.01), nº de Protocolo: 23006.00781/2020-61, de 14 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 18 de agosto de 2020 e no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 22, de 18 de agosto de 2020, no uso das atribuições legais relativas à função, com fundamento no artigo 33, § 2º, da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU),

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito ordinário, instituída pela Portaria nº 2437 / 2022 - CORREG (11.01.30), Nº do Protocolo: 23006.009143/2022-46, publicada no Boletim de Serviço nº 1140, de 6 de maio de 2022, página 201, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos de que trata o processo nº 23006.001052/2019-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 01/07/2022 14:19)***

**SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA**

*CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*CORREG (11.01.30)*

*Matrícula: 1550446*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2577**, ano: **2022**, tipo:  
**PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2022** e o código de verificação: **37e7ad0a8c**